



Critérios de Concessão do Certificado às Farmácias Municipais

As **Farmácias Municipais** poderão receber o certificado com base nos seguintes indicadores:

A) Proporção da Produção de ações de Educação em saúde na Assistência Farmacêutica por quadrimestre

Descrição: Permite verificar as ações de educação em saúde realizadas por farmacêutico em grupo, por meio de oficinas, atividades interdisciplinares.

Como será mensurado?

O farmacêutico registra no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica os atendimentos em grupo realizados naquela unidade, como por exemplo: Atividade Educativa em Cuidados Paliativos com Grupo de Familiares de Pacientes, Abordagem Cognitiva Comportamental do Fumante, Atendimento em Grupo de Paciente em Centro de Atenção Psicossocial.

Códigos indicados para produção:

- Códigos com lançamento via E-SUS

01.01.01.001-0 ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO BÁSICA

03.01.08.021-6 - ATENDIMENTO EM GRUPO DE PACIENTE EM CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

03.01.04.008-7 - ATENDIMENTO EM GRUPO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

- Códigos com lançamento no SIA

03.01.08.001-1 - ABORDAGEM COGNITIVA COMPORTAMENTAL DO FUMANTE (POR ATENDIMENTO / PACIENTE)



01.01.01.002-8 - ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTAÇÃO EM GRUPO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

03.11.02.003-8 - ATIVIDADE EDUCATIVA EM CUIDADOS PALIATIVOS COM GRUPO DE FAMILIARES DE PACIENTES

É imprescindível no registro das atividades no SIA e SISAB que procedimento seja produzido no código da Classificação Brasileira de Ocupação (CBO) abaixo: (Incluído pela Resolução SES/MG nº 8.641, de 15.03.2023)

223405 – FARMACÊUTICO

223445 – FARMACÊUTICO CLÍNICO

Método de Cálculo: Taxa de ações de Educação em saúde = $\left[\frac{\text{Nº de procedimentos apurados}}{(\text{Nº de serviço financiado} \times 4)} \right] \times 100$

Critérios de cumprimento: Se o valor encontrado foi igual ou superior à meta o resultado será ajustado para 100%.

Meta: 75%

Polaridade: maior, melhor

Peso 1

Resultado	Nota a ser atribuída
≥ 75%	1
< 75%	0

B) Percentual de Processos do Ceaf registrados pelos Municípios sem Pendências por Quadrimestre



Reflete a qualidade dos processos abertos nos municípios em que a dispensação do CEAF foi descentralizada.

Método de Cálculo: (Somatório do Nº de processos relativos ao CEAF que não foram retornados devido à pendências nos documentos de solicitação)/ (Somatório do Nº total de processos relativos ao CEAF) x 100

Meta: 80%

Polaridade: maior, melhor

Peso 2

Resultado	Nota a ser atribuída
≥ 80%	2
< 80%	0

A pontuação final será calculada a partir da soma das notas dos 2 indicadores, totalizando, no máximo 9 pontos. As Farmácias Municipais terão seu desempenho final ranqueado de forma que serão certificadas com os selos ouro, prata e bronze, as que tiverem respectivamente, os três melhores desempenhos. As demais que tiverem nota final superior a 9 pontos também serão reconhecidas com o selo Farmácia Cidadã.

PERIODICIDADE

Avaliação anual, com renovação ou manutenção do certificado conforme dados apurados em parceria com a OGE-MG.

- **Período de Apuração dos indicadores afetos às Farmácias Municipais**



Quadrimestre Monitorado	Mês de apuração	Mês de validação
Setembro a Dezembro de 2025	Março	Abril
Janeiro a Abril de 2026	Junho	Julho
Maio a Agosto de 2026	Outubro	Novembro